

— PUBLIC — GOVERNANCE — 4.0 —

PROJETO DE INVESTIGAÇÃO

A NOVA ERA ECONÔMICA E A REDEFINIÇÃO DOS PARADIGMAS DE GOVERNANÇA PÚBLICA

Realinhamento das reformas institucionais nos Estados de língua portuguesa frente às exigências da nova onda de globalização.

PARCERIAS ACADÊMICAS

O projeto será estruturado em torno de instituições de pesquisa e ensino com ampla tradição de pensamento, pesquisa e ensino em direito e em economia no Brasil e em Portugal. Dentre estas instituições estão: o Centro de Investigação de Direito Público (CIDP) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL), a Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa, a Fundação Getúlio Vargas (FGV) e o Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP).

As instituições que lideram o projeto convidarão investigadores de outros centros de estudo, como, da Universidade Nova Lisboa e do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG), em Portugal, da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e das Universidades Federais do Rio de Janeiro (UFRJ) e de Pernambuco (UFPE).

PERÍODO APROXIMADO

2018 - 2023

COORDENAÇÃO CIENTÍFICA

PORTUGAL:

Carlos Blanco de Moraes (IR) | Presidente do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP), Coordenador Científico do Centro de Investigação em Direito Público (CIDP), Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas.

João Tiago Silveira | Vice-Presidente do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP) e professor na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL)

Miguel Nogueira de Brito | Pesquisador do Centro de Investigação em Direito Público (CIDP) e professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL)

Rui Tavares Lanceiro | Secretário-Geral do Centro de Investigação de Direito Público (CIDP) e Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP)

BRASIL:

Gilmar Mendes (IR) | Ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) e professor do Instituto Brasileiro de Direito Público (IDP) e da Universidade de Brasília (UnB)

Cesar Cunha Campos | Diretor da FGV Projetos

Sidnei Gonzalez | Diretor de Mercado da FGV Projetos

Elival da Silva Ramos | Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP)

ATRIBUIÇÕES:

- Funções programáticas;
- Decisões finais;
- Aprovação do orçamento.

COORDENAÇÃO DE GESTÃO

PORTUGAL:

Mariana Melo Egídio | Assistente do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP) e pesquisadora do Centro de Investigação de Direito Público (CIDP).

BRASIL:

José Roberto Afonso | Economista, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getúlio Vargas (FGV) e professor do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

ATRIBUIÇÕES:

- Execução orçamentária e financeira;
- Execução da programação (propostas);
- Organização de eventos e publicações.

EQUIPA DE PESQUISADORES

PORTUGAL:

Carlos Blanco de Moraes | Presidente do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP), Coordenador Científico do Centro de Investigação em Direito Público (CIDP), Professor Catedrático da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) e Presidente do Grupo de Ciências Jurídico-Políticas.

Domingos Farinho | Pesquisador do Centro de Investigação em Direito Público (CIDP) e professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL)

Francisco Pereira Coutinho | Professor da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas (FCSH) da Universidade Nova de Lisboa (UNL)

João Tiago Silveira | Vice-presidente do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP) e professor na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL)

Joaquim Sarmento | Professor do Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade de Lisboa

Luís Pereira Coutinho | Professor do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP) e pesquisador do Centro de Investigação de Direito Público (CIDP)

Mariana Melo Egídio | Assistente do Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP) e pesquisadora do Centro de Investigação de Direito Público (CIDP)

Miguel Nogueira de Brito | Pesquisador do Centro de Investigação em Direito Público (CIDP) e professor da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL)

Rui Tavares Lanceiro | Secretário-Geral do Centro de Investigação de Direito Público (CIDP) e Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP)

Raquel Brízida | Pesquisadora do Centro de Investigação em Direito Público (CIDP) e professora e do Centro de Investigação Jurídica do Ciberespaço (CIJIC) da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL)

Rui Tavares Lanceiro | Secretário-Geral do Centro de Investigação de Direito Público (CIDP) e Instituto de Ciências Jurídico-Políticas (ICJP)

Sofia Ranchordás | Professora da Universidade de Groningen (UG), na Holanda

BRASIL:

Ana Cristina Bicharra Garcia | Professora do Departamento de Informática Aplicada da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO)

Caroline Queiroz | Gestora de Projetos junto à União Europeia da FGV Projetos

Celso Barros Correia Neto | Professor da Universidade Católica de Brasília (CEUB) e do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP)

Elival da Silva Ramos | Professor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo (USP) e pesquisador da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (FAPESP)

Francisco Schertel Mendes | Diretor acadêmico da Escola de Direito e da Escola de Administração do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP).

João Paulo Bachur | Coordenador acadêmico do mestrado em direito do Instituto Brasiliense de Direito Público

José Roberto Afonso | Economista, pesquisador do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getulio Vargas (FGV) e professor do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP)

Laura Schertel | Professora da Universidade de Brasília (Unb) e do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP)

Luciano Fuck | Professor do Instituto Brasiliense de Direito Público (IDP)

Marcos Nóbrega | Professor da Universidade Federal de Pernambuco (UFPE) - Faculdade de Direito do Recife e Conselheiro Substituto do TCE/PE

Thais Maria Ardeo | Pesquisadora do Instituto Brasileiro de Economia (IBRE) da Fundação Getulio Vargas (FGV)

MOTIVAÇÕES

Expressões como “quarta revolução industrial”, “segunda era das máquinas”, “inteligência artificial”, “economia compartilhada” e “governo eletrônico”, são qualificações e conceitos cada vez mais usados por pesquisadores e pelos meios de comunicação. Essas expressões estão relacionadas ao processo de profunda e rápida transformação que, em escala mundial, envolve os setores produtivos, comerciais e de serviços, como também as famílias, os governos e demais instituições.

Um elemento-chave neste processo de transformação é a tecnologia, que amplia a capacidade humana de decisão, a partir do amplo e rápido fornecimento de informações, alivia o homem do trabalho repetitivo, mas, ao mesmo tempo, introduz novas preocupações, como a eliminação dos postos de trabalho mais tradicionais. A sociedade certamente se adaptará, mas ainda não há uma estratégia para guiar a transformação, com reflexão crítica nos planos econômico, social e jurídico sobre a direção que se quer e que se pode dar.

As inovações avançam, muitas vezes, por si, aumentando a eficiência dos processos produtivos e moldando as novas relações sociais movidas, principalmente, por criações privadas. Isso vem ocorrendo sem um enquadramento institucional adequado, o que realça os problemas e desafios de regulação na economia moderna. As estruturas institucionais estabelecidas nem sempre têm a capacidade técnica e financeira requerida para lidar com os novos problemas e os desafios gerados pela revolução tecnológica, e mesmo social, em curso.

Existem diversos exemplos relacionados a estas mudanças. A internet já substituiu em boa parte e pode levar ao desaparecimento do correio tradicional, embora o

comércio eletrônico leve a um aumento de recurso à entrega de encomendas. A agricultura já usa equipamentos autônomos para identificar a quantidade de fertilizante a ser colocado no solo. A indústria de carros é altamente mecanizada. Alguns automóveis já podem dispensar motoristas, que são substituídos por sistemas inteligentes. O *bitcoin* tenta afirmar-se como moeda internacional à margem das regras dos Estados. O entretenimento telemático interfere no nosso comportamento.

Assim, se existe, por um lado, um universo de incerteza sobre a via de progressão das novas formas de relações econômicas e sociais, por outro, há uma certeza de que pouco ou nada continuará exatamente como é no tempo presente.

Uma atenção especial deve ser dada à falta de privacidade a que a sociedade está sujeita por termos nossos dados coletados continuamente, ao usarmos o ambiente tecnológico gratuito (será?) na *web*. Tais informações são usadas para monitorar o indivíduo e conduzi-lo, de forma quase imperceptível, ao consumo de produtos e de ideias. A Europa, preocupada com isso, já criou regras de proteção à privacidade que terão que ser seguidas por todos os *softwares* que rodarem na comunidade comum europeia – o *General Data Protection Regulation* (GDPR) entrará em vigor em maio de 2018.

Neste contexto, desponta a questão central que, provisoriamente, se designa por ambiente institucional. Os instrumentos e as políticas públicas precisarão mudar para lidar com os impactos da nova economia e da evolução da sociedade. Muito pouco ou nada se fez até agora. Se ainda faltam ações, mais ainda são escassas as reflexões que as enquadram criticamente.

OBJETIVO GERAL

A proposta deste projeto de pesquisa é o de contribuir para formar uma massa crítica de conhecimento, pensamento e debate que possa contribuir para um correto enquadramento das mudanças institucionais no Brasil e em Portugal, bem como em outros países e comunidades territoriais de língua portuguesa, como Angola, Moçambique, Cabo-Verde e Macau. Na era da globalização, a língua e a história influenciam fortemente na promoção de mudanças jurídicas e institucionais. Tais realidades conformam pilares culturais comuns com expressão no mundo do direito e na organização do poder público, que se pretende ajustar às pressões, oportunidades e desafios de uma nova era.

Há uma fronteira tênue que precisa ser bem delineada na definição do plano de trabalho do projeto. O seu foco da análise não é a forma como se passará a administrar a coisa pública e não se pretende reinventar as bases existentes do chamado governo eletrônico. Pretende-se promover uma reflexão alargada sobre a necessidade de desenhar grandes opções estraté-

gicas sobre o ritmo e os rumos para um conjunto de ações, sobretudo públicas, já realizadas e por realizar. É igualmente premente que se procure identificar um conjunto de opções estratégicas aptas para a criação de um ambiente institucional apropriado à tarefa de redefinição de políticas públicas, modelos organizacionais e práticas governamentais.

Desde as formas de cobrança de impostos até os modos de alocação de recursos públicos, tudo mudará radicalmente em poucas gerações, ou até mesmo em menos tempo. Ainda que não se pretenda fixar uma ordem exata e calendarizada de inovações, mas antes contribuir criticamente para a criação, é desejável que ao menos se possa construir um ambiente institucional inteligente e flexível de modo que as instituições e políticas públicas se ajustem e deem resposta às mudanças descritas.

Enfim, o universo de língua portuguesa, por vezes demasiadamente impermeável à mudança, carece de bases técnicas e científicas para debater e decidir sobre estas novas realidades.

PROJETOS ESPECÍFICOS (LINHAS DE PESQUISA)

O projeto tem objetivos específicos que pretendem ser alcançados em investigações autônomas, mas interligadas pelo interesse de investigar o futuro e o papel da legislação frente aos avanços tecnológicos.

Em termos organizacionais, cada projeto será liderado por dois responsáveis, um investigador português e outro brasileiro.

Os objetivos descritos a seguir ensejam o desenvolvimento das linhas de pesquisa, de acordo com a atualidade e a pregnância do tema geral do projeto. Esta é uma tentativa de listar os temas específicos, podendo ser alterado seu conteúdo e acrescentadas novas temáticas.

A) NOVA ERA E O NOVO CONSENSO DE WASHINGTON

Foi convencionado designar por Consenso de Washington uma série de recomendações dos organismos multilaterais para a política econômica, sobretudo das economias emergentes, com muitos elementos em comum (como a desestatização), que imperaram até a virada do século. A crise financeira global de 2008/2009 levou ao abandono dessa agenda padronizada, com a retomada de um ativismo estatal necessário para socorrer os bancos e as empresas e a reerguer economias.

Superada a crise global, é possível identificar alguns elementos novos e comuns

na agenda dos mesmos organismos multilaterais. A desigualdade é um caso exemplar e simbólico dessa mudança radical de postura em Washington e reflete uma preocupação crescente com os efeitos da nova chamada revolução industrial, que provocará forte desemprego. Inicialmente, o Novo Consenso em Washington parecia tratar cada caso como um caso, de acordo com os condicionantes econômicos, sociais, políticos e históricos. No entanto, uma nova agenda começa a ganhar forma e reclama por uma reflexão inicial e abrangente, que pode moldar o projeto de pesquisa.

B) ENTRE A SOBERANIA E A *GOVERNANCE*

Pretende-se com este tema refletir sobre a evolução da reflexão ocidental sobre o poder público.

Um dos fatos mais marcantes da evolução política recente é a erosão do conceito de soberania, no atual contexto da globalização, com as funções tradicionais do Estado a serem muitas vezes desempenhadas em um plano transnacional, e a importância crescente da ideia de *Governance*, que tende a encarar a política como mais uma área de administração e de gestão. É importante refletir sobre esta evolução, sobre a contra-reação que a mesma pode provocar (e já está provocando) e sobre as

implicações do fenômeno nos quadros tradicionais do direito público.

Ao mesmo tempo, é fundamental aprofundar o estudo da relação entre política e *governance* (administrativa) como níveis distintos, mas sinérgicos, de administração da coisa pública, em que a primeira surge como expressão do exercício da vontade, no quadro de um pluralismo democrático, e a segunda como expressão do modo de organizar, planejar e gerir as opções políticas adotadas em cada momento. Desta inter-relação nascerá a resposta institucional aos desafios colocados pela nova era industrial e tecnológica.

C) A E-DEMOCRACIA, AS AMEAÇAS E A REGULAÇÃO DO CIBERESPAÇO

O objetivo é investigar as transformações e os desafios que as novas tecnologias trazem às democracias, permitindo uma participação mais direta dos cidadãos na tomada de decisão pública (voto eletrônico, consultas públicas e orçamentos participativos) e, também, um melhor aces-

so à informação por parte dos cidadãos, aumentando a transparência e a responsabilização dos titulares dos cargos públicos. As novas tecnologias, porém, também trazem riscos à democracia (propaganda, desinformação e manipulação de resultados). Em suma, pretende-se discutir as

novas manifestações da tensão entre democracia identitária e democracia deliberativa e o papel que as novas tecnologias desempenham neste contexto.

A influência do *Twitter*, do *Facebook* e de outras plataformas na recente eleição americana, nomeadamente através da manipulação e divulgação de informações falsas merece uma reflexão. A legislação alemã, por exemplo, procurou prevenir e punir práticas criminosas, discursos de ódio e disseminação de notícias falsas no ciberespaço, recebendo críticas na comunidade jurídica que trouxe como tema de debate a questão da censura.

D) INSTÂNCIAS REGULADORAS NO CONTEXTO DA NOVA REVOLUÇÃO INDUSTRIAL, COMERCIAL E FINANCEIRA

O objetivo é estudar o desafio à regulação econômica que é colocado pela nova economia. Como conseguir o equilíbrio entre a regulação (no caso, a decisão de regular para evitar vazios e assegurar segurança jurídica) e a liberdade de inovação (como a opção de deixar a evolução tecnológica avançar, sem enquadramento jurídico específico que restrinja a inovação).

Como já aconteceu anteriormente, quando foi preciso adotar e mudar a regulação para o trânsito nas cidades quando a invenção do motor popularizou o carro e a locomotiva em substituição às carruagens movidas a cavalo, também agora será inevitável adotar novos códigos para regular diferentes e novos aspectos e relações econômicas e sociais que advirão das transformações em curso. A regulação estadual atual ou é insuficiente, ou não está adaptada aos novos desafios, ou é inexistente. O problema que se coloca, em especial neste último caso, é o da tensão entre a possibilidade de regular a nova realidade, introduzindo seguran-

O objeto deste estudo será a delimitação do ciberespaço enquanto prolongamento de um espaço de liberdade pessoal, institucional, econômica e a proteção jurídica da privacidade e dos dados pessoais. Dentre as questões que guairão o debate, estão: Como identificar, punir e evitar os abusos que possam pôr em risco a democracia, sem pôr em causa a liberdade de expressão? Como prevenir que a utilização de recursos da informática levem a uma maior fragilidade dos processos democráticos?

ça jurídica e estabelecendo limites que sejam considerados adequados à ordem pública, sem limitar excessivamente o livre desenvolvimento da tecnologia, que pode levar a maiores desenvolvimentos e a ganhos de eficiência e de eficácia. Também pode ocorrer o caso de a regulação existente para determinada atividade ou para outra análoga ou equivalente não ser adequada ao momento atual. Por fim, coloca-se a questão da estabilidade regulatória. A manutenção de um quadro regulatório estável é essencial para assegurar o investimento, por um lado, mas, por outro, pode levar à manutenção de soluções desatualizadas ou incorretas.

É fulcral refletir sobre os novos modelos regulatórios, nomeadamente com maior enfoque normativo na participação e na avaliação em tempo real dos serviços prestados. O desafio é pensar um aparato institucional regulador com flexibilidade suficiente para permitir a transição e a adaptação contínua.

E) NOVAS FORMAS DE ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA, DE PROCEDIMENTOS DE DECISÃO E DE AVALIAÇÃO LEGISLATIVA E DE POLÍTICAS

É importante aprofundar o estudo das estruturas partilhadas, dos centros transversais de decisão e dos novos modelos de prestação personalizada de serviços públicos com forte inspiração nos serviços da economia digital.

Ademais, o crescimento recente da administração por resultados e o seu efeito sobre as estruturas de governo deve ser estudado, em especial sob uma ótica de adequada de tradução das decisões políticas em planeamento, execução e avaliação de serviços públicos.

A utilização de meios informáticos, de inteligência artificial e de meios automáticos na tomada de decisão pública e na comunicação com os cidadãos pode revolucionar a administração pública e os novos modelos de relacionamento institucional e financeiro entre o Estado e as entidades territoriais autónomas (estados federados, regiões e estruturas supramunicipais) podem também surgir através desta via.

F) OS IMPACTOS SOCIAIS DA ROBOTIZAÇÃO INDUSTRIAL

O objetivo é estudar o impacto da substituição do trabalho humano por agentes inteligentes nas relações de trabalho e sociais.

Similarmente à revolução industrial, em que muitos empregos desapareceram, estamos diante de uma nova revolução, chamada quarta revolução, em que testemunhamos uma substituição da mão de obra pensante, de uma classe média atuante, por agentes inteligentes. Novos empregos surgirão, mas certamente haverá uma fase de adaptação. Grandes empresários mundiais sugerem a criação de um imposto

Em especial, deve-se procurar estudar como as novas tecnologias podem ser uma resposta não apenas a problemas crónicos da Administração Pública (extensão territorial dos serviços, serviços de massas, serviços urgentes, avaliação legislativa e de políticas), mas também a novos problemas colocados por elas próprias (partilha de informação, segurança informática, *big data*) e a novos processos. Deve-se refletir sobre quais os mecanismos já existentes ou a se desenvolver que configuram uma evolução (ou complemento) da prestação de serviços públicos já existentes.

Riscos e perigos podem decorrer do recurso a estes novos instrumentos, pois o elemento humano é essencial na ponderação da discricionariedade. Além disso, novos problemas podem surgir, ao nível da responsabilização administrativa de uma decisão tomada através de inteligência artificial ou da forma como assegurar a salvaguarda dos direitos dos administrados.

sobre robôs, para tentar enfrentar o desemprego estrutural que resultará de um processo generalizado de mecanização de muitos negócios.

No âmbito do trabalho, especula-se quais as profissões mais qualificadas e quais as menos qualificadas sofrerão menos perdas. Empregos que exijam grande capacidade analítica e técnica serão preservados, ao passo que as ocupações de baixíssimo grau de complexidade, mas com dificuldade de mecanização, serão mantidas. No campo jurídico, por exemplo, o advogado que presta serviços postulan-

do ações repetitivas (como as de consumo, por exemplo) estará ameaçado. Da mesma forma, haverá um novo ciclo para a mediação e arbitragem, ao passo que documentos jurídicos ficarão cada vez mais

padronizados e padronizáveis. É importante medir se há um tipo semelhante de impactos nas profissões liberais e na empregabilidade das classes médias.

G) A COMUNIDADE POLÍTICA ELETRÔNICA: ENTRE A EFICÁCIA, A PARTICIPAÇÃO E A TRANSPARÊNCIA

A eficiência e a eficácia das entidades administrativas podem ser melhoradas através da utilização de novos instrumentos informáticos. Já se encontra em estudo o recurso a formas de inteligência artificial na tomada de decisões públicas – pelo menos ao nível da designada discricionariedade técnica – diminuindo o risco de erro humano e a possibilidade de responsabilidade da administração. Da mesma forma, o recurso a formas automatizadas ou estandardizadas de comunicação ou de atendimento com os administrados estão ganhando cada vez mais espaço.

A e-cidadania e o governo eletrônico devem implicar no estudo de uma administração em rede público-privada, bem como em rede de entidades públicas, onde se analise o modo como a descentralização e a cooperação internacional podem ajudar a tornar mais eficiente a atividade do governo institucional. Ademais, deve-se observar como as novas tecnologias podem auxiliar o cidadão a exercer sua cidadania e como este pode acompanhar as medidas governamentais que o afetam e que instrumentos estão disponíveis ou são necessários para lidar com um governo cada vez mais eletrônico.

H) O PAPEL DOS DIREITOS SOCIAIS NA NOVA ERA ECONÔMICA

A crise econômica e financeira inaugurou um novo paradigma na reflexão sobre os direitos sociais, ao forçar uma reflexão sobre as políticas públicas na área social. Na verdade, a necessidade dessa reflexão tem causas mais estruturais, que a crise veio revelar de formas muitas vezes brutais, como o problema da automatização e os seus efeitos sobre o mercado do trabalho, a recuperação da discussão da renda básica universal, ou renda de cidadania,

as migrações e a pressão que incidem sobre os Estados com sistemas de proteção social desenvolvidos, o envelhecimento das populações e os problemas causados por esse fenômeno aos atuais sistemas de segurança social. Trata-se de uma área sujeita a evoluções muito rápidas, que carece de reflexão aprofundada e que permita isolar novas tendências e sugerir caminhos que devem ser percorridos no sentido de conciliar eficiência e equidade.

I) A REVOLUÇÃO DIGITAL DAS FINANÇAS PÚBLICAS

A economia compartilhada nasceu, em grande parte, como alternativa a uma tributação muito elevada e buscando a redução de custos. Novos hábitos estão sendo criados na sociedade e isso afetará de forma crescente a capacidade do Estado em arrecadar tributos.

Arrendar um veículo, por exemplo, em pouco tempo, será preferível e mais comum do que o comprar, o que tenderá a diminuir os impostos sobre a produção e a venda do veículo, bem como o preço de seus combustíveis, até a sua posse, em si. Assim, como serão cobrados os

impostos e taxas governamentais no futuro não muito distante?

Além de mudar as tradicionais competências tributárias, até porque estas tendem a gerar menores cargas tributárias, o Estado precisará investir pesadamente em maior produtividade do gasto público, ou seja, terá que fazer mais com os mesmos ou com menos recursos. O mal também será remédio, pois as novas tecnologias permitirão reduzir muito o custo do governo, assim como já se faz no setor privado. A

mesma lógica se aplicará à dívida pública, que também exigirá um controle cada vez mais rigoroso, mais comparações internacionais e investigações dos impactos das novas moedas.

Enfim, a revolução difital mudará as finanças públicas de qualquer economia e caberá estudar como ter um aparato institucional flexível, para não impedir e até para fomentar as inovações, mas suficiente rígido e inteligente, para que não se perca o controle das contas e da dívida pública.

PARCEIROS E FINANCIADORES POTENCIAIS

Proposta de firmar intercâmbio técnico, buscar patrocínios para os eventos e apoio financeiro para pesquisas junto a organismos multilaterais (como OCDE, Banco Mundial, BID, OMC, e estruturas da União Europeia e Nações Unidas - CEPAL e PNUD), às agências nacionais

para inovação e desenvolvimento (como agências europeias GTZ e DFID e as brasileiras CAPES e FINEP), bem como de entidades privadas (como fundações ou empresas atuantes nas áreas de informática e tecnologia).

idp

ICJP
INSTITUTO DE CIÊNCIAS
JURÍDICO-POLÍTICAS



CIDP
CENTRO DE INVESTIGAÇÃO
DE DIREITO PÚBLICO

FGV PROJETOS